Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº 100 / 2024
EM 04 / 03 / 24
Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Realizar Limpeza Geral na Praça Pública do Bairro RM.

JUSTIFICATIVA

A praça pública, como espaço central de convívio e lazer para os residentes do bairro, desempenha um papel crucial na promoção do bem-estar e na construção de um ambiente mais agradável para todos. No entanto, ao longo do tempo, acumularam-se resíduos e detritos que comprometem a estética e a segurança do local.

Diante disso, solicitamos que a Administração Municipal promova uma limpeza abrangente na praça do bairro RM. Esta medida não apenas contribuirá para a preservação do patrimônio público, mas também promoverá um ambiente mais saudável e propício ao uso por parte da comunidade.

Acreditamos na sensibilidade e no comprometimento da administração em atender às necessidades da população, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO
"Vítor da Itafarma"